

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 365 DE 03/07/25
ASS.: _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 03/07/25
ASS.: _____

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2025

PROCESSO Nº 17/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II - § 3º.

Às 09:00 (nove horas), do dia 27 de junho de 2025, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada por pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas do ramo.

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (link <https://cmmiracema.rj.gov.br/licitacoes/>), na data de 23/06/2025, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema - RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação enviadas pelo e-mail já mencionado nos autos do referido processo licitatório, referente à Dispensa nº 13/2025, na data e horário acima expostos, obtendo-se as propostas abaixo mencionadas:

Pablo Constâncio Eiras
Assessor de Licitação
CPF: 293.268





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

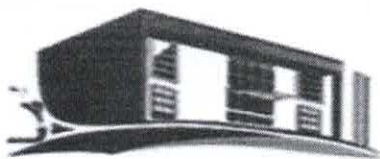
EMPRESA VENCEDORA: JACKSON SILVA DO PRADO BOTELHO - ME.

CNPJ nº: 57.193.044/0001-00

Item	Descrição	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses.
I	Serviços Especializados de Envio de eSocial: Engloba todas as atividades necessárias à correta transmissão das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, observando-se os seguintes aspectos:	R\$ 1.985,00	R\$ 23.820,00
	Levantamento e análise dos dados cadastrais e financeiros dos servidores ativos, inativos e pensionistas.		
	Parametrização e validação das informações junto aos sistemas internos, garantindo conformidade com os layouts e tabelas do eSocial.		
	Geração e envio dos eventos periódicos e não periódicos, tais como S-1000, S-1010, S-1200, S-1210, S-2299, entre outros.		
	Monitoramento dos protocolos de transmissão, realizando a tratativa dos retornos com erro ou rejeição.		
	Elaboração de relatórios gerenciais com a situação dos envios e orientações para correções.		
II	Orientação técnica à equipe interna quanto aos procedimentos a serem adotados para manutenção da conformidade no ambiente eSocial.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Verificação de Informações Previdenciárias enviadas após 2013: Inclui a execução das seguintes atividades:		
	Coleta e organização dos backups das guias SEFIP enviadas a partir do exercício de 2013.		
	Análise minuciosa dos arquivos, contemplando vínculos, CBO e códigos de recolhimento.		
	Elaboração de relatório técnico apontando os achados, com recomendações para regularização ou ajustes.		
	Apoio na elaboração de eventuais GFIPs retificadoras, caso necessário.		
	Orientações sobre reflexos e impactos decorrentes de eventuais inconsistências previdenciárias.	Valor Total 12 meses	R\$ 59.820,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 59.820,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais). Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 13 /2025).

pl. Constância Eiras
Assessor de Licitação
Mat. 293.268



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora **JACKSON SILVA DO PRADO BOTELHO - ME.**, CNPJ nº: **57.193.044/0001-00**.

Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora **JACKSON SILVA DO PRADO BOTELHO - ME**, inscrita no CNPJ nº: **57.193.044/0001-00**, sediada no endereço Rua Antônio Souza Lessa, s/n, Centro, São José de Ubá/RJ, CEP: 28.455-000, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antônio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Pablo Constantino Eiras
Assessor de Licitação